



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 11 / 2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Equipe municipal de Gestão de Convênios e Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, DO ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais prevista na Lei orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Equipe Municipal de Gestão de Convênios e Contratos no município de Frei Paulo/SE, para servir de instrumento articulador facilitador e de transformação no ciclo de gestão dos convênios e contratos, de modo a aperfeiçoar a sintonia entre as equipes técnicas da Caixa econômica e esta Prefeitura.

Artº 2º - A Equipe municipal de gestão de Convênios e Contratos é basicamente formada por:

- 01- Gerente Municipal de Convênios e Contratos;
- 02 - Engenheiro
- 03 - Secretário de Obras
- 04 - Assistente Social

Artº 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe Municipal de Gestão de Convênios e Contratos. No âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

-Gerente Municipal de Convênios e Contratos: Floro Alves de Araújo Junior;
Celular: 79 998572691; e-mail: floroaajr@gmail.com.

-Engenheiro: Floro Alves de Araújo Junior; Celular: 79 998572691; e-mail:
floroaajr@gmail.com.

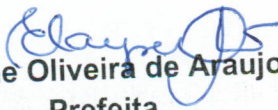
-Secretário de Obras: Francisco de Assis Araújo Junior; Celular: 79
998896916; e-mail: assisaraujofs@gmail.com.

-Assistente Social: Sarah Reis Araújo; Celular: 79099069310; e-mail:
sarahreis2009@hotmail.com

Artº 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data, de sua publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, EM 02 DE
JANEIRO DE 2017.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita